



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 341, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, VIII, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data do efeito financeiro de concessão de progressão e promoção da servidora Ana Karine de Almeida Andrade, matrícula 22276, ocupante do cargo Técnico Administrativo, conforme Anexo I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I

Situação atual						Situação que deveria ter ocorrido					
Padrão	Descrição	Provimento	Vacância	Cargo Efetivo	Tipo	Padrão	Descrição	Provimento	Vacância	Cargo Efetivo	Tipo
A	TCA3	09/07/2013	19/09/2014	Técnico Administrativo	Posse	A	TCA3	01/07/2013	19/09/2014	Técnico Administrativo	Posse